

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA



Emitente:	ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA
Conta origem:	1529 / 003 / 00000565-0
Conta destino:	2940 / 013 / 00008044-4

Nome destinatário:	DANIELA SANTOS B ANDRADE
Valor:	R\$ 1.458,00
Identificação da operação:	PG EFATA

Data de débito:	07/01/2019
Data/hora da operação:	07/01/2019 09:43:48

Código da operação:	00141038
Chave de segurança:	935HJRPVG7MK28SA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

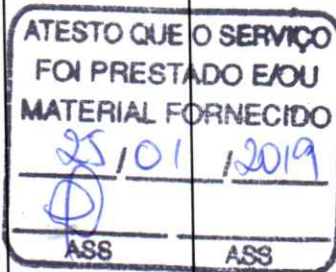
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00009 ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA			Demonstrativo de Pagamento de Salário		
R BENZOL, 454			03658925000112		
01/12/2018 a 31/12/2018					
000078 DANIELA SANTOS BITENCOURT ANDRADE		CPF: 08440954603	Cuidadora		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	1.290,00		
037	Adicional Noturno 30%	168:00	295,53		
999	Arredondamento do mes		0,59		
610	Arredondamento mes anterior			1,28	
903	INSS Folha			126,84	
			1.586,12	128,12	
			Valor Líquido	1.458,00	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F. G. T. S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.290,00	1.585,53	8,00	1.585,53	126,84	1.269,10
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
07/01/2019			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
DATA					



Nº ORDEM _____ EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL S. Beneficente Edata

ATIVIDADE ECONÔMICA _____ CNPJ _____

EMPREGADO Daniela Santos

Nº CTPS _____ Nº REG. _____ FUNÇÃO _____

LOCAL DO TRABALHO _____

MÊS Dezembro 18 ANO _____

HOR. TRAB. ENTRADA INTERVALO P/ REFEIÇÃO SAÍDA REP. SEMAN.




1ª QUINZENA

N.º	HORAS EXTRAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1							
2							
3		07:46	19:10	20:13			
4					05:59		
5		07:45	19:21	20:19			
6					06:07		
7		07:57	19:28	20:42			
8					06:17		
9		07:57	20:01	21:08			
10			05:59		06:00		
11		07:50	19:19	20:23			
12					06:12		
13		07:57	20:57	22:00			
14		/			06:07		
15		07:55	19:03	20:04			

De conformidade com a Portaria Mib nº 3.626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.


 J. Andrade
 C.O.P. 007

cêu Cartão de Ponto							
Nº ORDEM	FUNCIONÁRIO					MÊS / ANO	
11	Daniela					12/18	
H. NORMAIS				H. EXTRAS			
FALTAS				H. NOTURNAS			
DSR				VISTO			
OBSERVAÇÃO							
2ª Quinzena							
Dia	ENT	SAI	ENT	SAI	ENT	SAI	Total
16							
17	07:18:00	07:19:22	07:20:22				
18						08:05:39	
19	07:17:52	07:19:36	07:20:32				
20						08:06:10	
21	07:17:51	07:20:30	07:21:29				
22						08:06:12	
23	07:17:45	07:19:25	07:20:29				
24						08:06:30	
25	07:17:41	07:20:41	07:22:00				
26						08:06:13	
27	07:17:41	07:19:11	07:20:19				
28						08:06:12	
29	07:17:44	07:20:50	07:21:53				
30						08:06:06	
31	07:17:52	07:21:13	07:22:00				
Reconheço a exatidão destes registros.							
 Assinatura do Funcionário							



3